

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 142, DE 18 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

ESCRITURÁRIO:

JOSÉ ARILDO GOBBO JUNIOR - RG. 43.256.049-X - Classificação: 1.º lugar.

SERVIÇOS GERAIS:

CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS - RG. 20.690.738 - Classificação: 5.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de julho de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeiro Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Secretária Substituta

CNP.J. 46:634.218/0001-07 Site Internet https://www

Publicado no Jornal:

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba ov br. E. Mail, toquarifuba(a taquarituba sp. gov. br- ex. postal 33

Afixado em Lugar de Costume (Mural)

Afixado no mural do Paço Municipa! Taquarituba SP 19 10+ 1-12